LEI Nº 6743, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 6.657, de 11 de outubro de 2017.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO, Prefeito Municipal em exercício de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a seguinte Ação, bem como sua respectiva fonte de recurso e estimativa de valor, no Anexo de Metas Prioritárias da Lei Municipal nº 6.657, de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências:

Órgão nº 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa nº 0001 - Gestão Moderna e Eficiente
Ação nº 2162 - Contratação de Estagiários

Código Funcional-Programático	Próprio	Terceiros	Valor Total
03.31.04.122.0001.2162	41.000,00	0,00	41.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 16 de fevereiro de 2018.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.
Data supra.